



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 2 / 2026 - PROPOPI (11.02)

Nº do Protocolo: 23855.002039/2026-39

Parnaíba-PI, 01 de abril de 2026.

O **PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria no 166, de 27 de março de 2024 no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução CONSUNI/UFDPar Nº 62 de 29 de fevereiro de 2024;
- Item 11.1 do Manual de utilização e prestação de contas de Auxílio Financeiro à Pesquisador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para realizar a análise da prestação de contas referentes aos editais Nº 01/2024 PROPOPI/UFDPar - PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA, Edição 2024-2026 e Nº 02/2024 – PROPOPI-UFDPar - PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, Edição 2024-2026.

- André Iago Conrado Luciano – SIAPE 3392613 (Presidente)
- Joana D'arc Mendes Vieira – SIAPE 3403109
- Rodrigo Ramos da Cruz – SIAPE 1418437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 15:24)
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPOPI (11.02)
Matrícula: 1789383

Visualize o documento original em
<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **8ad37ad3da**